



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0001641/2015  
Data: 02/10/2015 Horário: 15:48  
Legislativo - EM 30/2015

## EMENDA

**ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 143/2015, QUE ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.789, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade abaixo subscrito propõe emenda ao PROJETO DE LEI N° 143/2015, protocolizado nesta Casa em 21/09/2015, que altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n° 3.789, de 27 de novembro de 2013, de autoria do Executivo Municipal, com o seguinte teor:

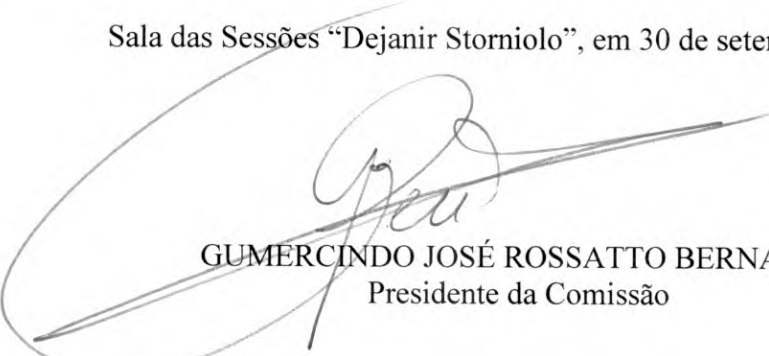
### EMENDA MODIFICATIVA:

1) Altera o Artigo 4º, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º** - Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n° 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Unidade Pública, relativo ao exercício de 2015, com valor inicial de R\$ 22.738.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), com aumento de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)”.

Essa alteração, ora proposta, visa exclusivamente corrigir erros de digitação e falhas redacionais.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 30 de setembro de 2015.

  
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI  
Presidente da Comissão



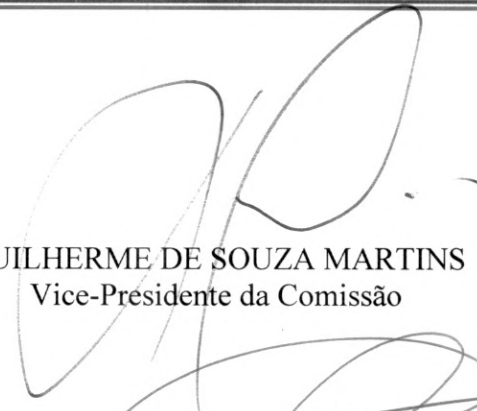


# *Câmara Municipal*


## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---



GUILHERME DE SOUZA MARTINS  
Vice-Presidente da Comissão



LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA  
Secretário da Comissão

**A Sua Excelência**  
**WINDSON PINHEIRO**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**

